

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 016 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 13.jan.2023

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:

P.077-2022/2023 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo disciplinar sumário instaurado ao team manager Júlio Manuel Ferreira de Matos, licença 1439 do Futebol Clube do Porto, relativo ao jogo 80 que em 23.dez.22, o SL Benfica e o FC Porto disputaram para o Campeonato da Liga Betclic.

P.078-2022/2023 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo disciplinar sumário instaurado ao médico Rui Miguel Martins da Silva, licença 4804 do Futebol Clube do Porto, relativo ao jogo 80 que em 23.dez.22, o SL Benfica e o FC Porto disputaram para o Campeonato da Liga Betclic.

P.079-2022/2023 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo disciplinar sumário instaurado ao atleta Ivan Freitas Almeida, licença 176575 do Sport Lisboa e Benfica, relativo ao jogo 80 que em 23.dez.22, o SL Benfica e o FC Porto disputaram para o Campeonato da Liga Betclic.

P.080-2022/2023 – Castigar o treinador PEDRO NUNO PINTO DIAS, licença 7372 do Clube Desportivo da Póvoa, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 46º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 867 que em 29.dez.22 o CB Viana e o CD Póvoa disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.081-2022/2023 – Castigar o ATLÉTICO SPORT CLUBE /BVR MONSARAZ TERRAS D'EL REI, com a pena de DERROTA, MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), RESULTADO DE 20-0 E 0 PONTOS, ao abrigo dos art.ºs 17º e 58º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo 1550 que em 17.dez.22 deviam ter disputado com o FC Barreirense para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.082-2022/2023 – Castigar o atleta PAULO ALEXANDRE ABREU DOMINGUES, licença 207573 do Monção Basket Clube 2000, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO AGRAVADOS PARA CINCO JOGOS, ao abrigo do n.º1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 2 do art.º 24º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1001 que em 17.dez.22 o Monção BC e o SC Braga disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.083-2022/2023 – Castigar o atleta DAVID MIGUEL NOVAIS ASCENÇÃO, licença 204366 do FIDES – Orfeão de Valbom, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1310 que em 17.dez.22 o GD Gafanha e o FIDES disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



una seguros

P.084-2022/2023 – Castigar o treinador MARCUS DAS NEVES VIEGAS RITA, licença 10874 do Estoril Basket Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 46º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1552 que em 07.jan.23 o Estoril BC e o A. Resende disputaram para o Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Masculina.

P.085-2022/2023 – Castigar o presidente do clube, ANTÓNIO MIGUEL SILVA FARIA, licença 8949 do Basquete Clube de Barcelos, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do n.º1 do art.º 40º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 540 que em 07.jan.23 o BC Barcelos e o SC Braga disputaram para o Campeonato Nacional da 1.ª Divisão Masculina.

P.086-2022/2023 – Castigar o BASQUETE CLUBE DE BARCELOS, com a pena de MULTA DE 350€ (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º1 do art.º 63º do Regulamento de Disciplina, pelas ocorrências verificadas no jogo 540 que em 07.jan.23 disputaram com o SC Braga disputaram para o Campeonato Nacional da 1.ª Divisão Masculina.

P.087-2022/2023 – Castigar o atleta SÉRGIO LIMA DE JESUS, licença 103362 da Associação Desportiva de Vagos, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1355 que em 07.jan.23 a AD Vagos e o Anadia FC disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.088-2022/2023 – Castigar o atleta DUARTE NUNO COSTA ANJOS FERREIRA, licença 87067 do Núcleo de Desporto Amador de Pombal, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1882 que em 07.jan.23 a A.A. Coimbra e o NDA Pombal disputaram para a Liga Masters Dhika.

P.089-2022/2023 – Castigar a atleta CATARINA MOREIRA SACADURA, licença 216694 do Paço de Arcos Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1275 que em 07.jan.22 o Paço de Arcos e o MBA disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.090-2022/2023 – Considerar PROCEDENTE o protesto apresentado pelo Académico Futebol Clube ao jogo 532, que em 08.dez.22 disputaram com o BC Barcelos para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

LISBOA, 13 DE JANEIRO DE 2023.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

   
   

